



**ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**  
**PROCURADORIA GERAL FEDERAL**  
**PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INPI**  
Rua Mayrink Veiga, 09, 22º andar – Centro – Rio de Janeiro – Cep 20.090-050  
Tel.: (21) 3037-3731/3037-3208 – Fax.: (21) 3037-3206

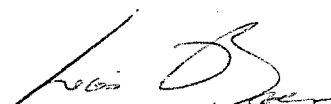
**Nota Nº 0154-2013-AGU/PGF/PFE/INPI/COOPI-LBC-2.8**  
PROCESSO Nº 52400.062839-2012-74  
INTERESSADO: CEDPI  
ASSUNTO: Regulamento de mediação

Senhor Procurador-Chefe da PFE-INPI,

1. O CEDPI revisou algumas disposições do regulamento, em consonância com as manifestações anteriores da Procuradoria, particularmente com a nota técnica nº 0134-2013-AGU/PGF/PFE/INPI/COOPI-LBC-2.8 e o Despacho nº 0198/2013-AGU/PGF/PFE/INPI/COOPI-MSM-3.2.3.
2. O Despacho nº 0198/2013-AGU/PGF/PFE/INPI/COOPI-MSM-3.2.3, firmado pelo Procurador-Chefe da PFE-INPI, ressaltou a imprescindibilidade da aquiescência das Diretorias finalísticas da autarquia em relação ao regulamento de mediação.
3. A mencionada aquiescência foi demonstrada mediante as mensagens eletrônicas encaminhadas pela DIRPA e DICIG, juntadas aos autos, no momento.
4. As ponderações de caráter formal, constantes da nota técnica nº 0134-2013-AGU/PGF/PFE/INPI/COOPI-LBC-2.8, foram consideradas no texto do regulamento ora em exame.
5. Diante do exposto, a Procuradoria não identifica óbice jurídico à imediata publicação do regulamento.

À consideração superior.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2013.

  
Loris Baena Cunha Neto  
Procurador Federal  
Coordenador




ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INPI  
Rua Mayrink Veiga, 09, 22º andar - Centro - Rio de Janeiro - Cep 20.090-050  
Tel.: (21) 3037-3731/3037-3208 - Fax.: (21) 3037-3206

**Despacho Nº 0223/2013-AGU/PGF/PFE/INPI/COOPI-MSM-3.2.3**

**REFERÊNCIA:** Processo Nº. 52400.062839/2012-74.

1. Estou de acordo com a NOTA Nº 0154/2013-AGU/PGF/PFE/INPI/COOPI-LBC-2.8, elaborada pelo Procurador Federal, Dr. Loris Baena Cunha Neto, Coordenador nesta Procuradoria.
2. Ao CEDPI.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2013.

  
Mauro Sodré Maia  
Procurador-Chefe